

**PORTARIA TRT7.GP Nº 222, 19 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 4554/2022, resolve:

Dispensar MARIA WANDERLENE LIMA SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Diretoria Geral, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nº 105/2012 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada à Secretaria Administrativa, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelo Ato nº 164/2005, alterado pelo de nº 214/2008 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Divânia Maria Alcântara Soares.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**PORTARIA TRT7.GP Nº 224, 22 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 4574/2022, resolve:

Designar ANA CRISTINA MAGALHÃES NUNES, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Diretoria Geral, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nº 105/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Maria Wanderlene Lima Silva.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**PORTARIA TRT7.GP Nº 225, 22 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 4380/2022, resolve:

Dispensar VERUSCHKA VASCONCELOS DE HOLANDA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco José Gomes da Silva, oriunda do Ato nº 79/1987, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco José Gomes da Silva, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 145/2009, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Jorge Luiz de Castro Cardoso.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****PORTARIA Nº 532, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o que consta no expediente protocolizado sob PROAD nº 3040/2021, I - CESSA OS EFEITOS, a partir de 23-8-2022, da Portaria nº PRESI 211/2020, publicada no Diário Oficial da União em 13-7-2020, no que se refere ao item I, encerrando a remoção do servidor ROSINEY AUGUSTO DORNE, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe C, padrão 13, matrícula nº 2916, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; II - REMOVE, a partir de 23-8-2022, o servidor acima nominado para este Tribunal, com lotação no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados - SEGECEM de Joinville, sendo-lhe concedidos 10 (dez) dias de trânsito.Publique-se.

JOSÉ ERNESTO MANZI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 738, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 61/2021;

CONSIDERANDO o expediente (ID 25-27) enviado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual encaminha o termo de anuência e os dados do(a) candidato(a) JÚLIO CÉSAR AMARAL DE LIMA, classificado em 2º lugar, na condição de cota racial, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, no concurso realizado por aquela Corte, conforme Edital de homologação publicado em 11/04/2018, para fins de nomeação no quadro de pessoal deste e. Tribunal, na localidade de Cruzeiro do Sul/AC;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Proad 27395/2018, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15/12/2006;

CONSIDERANDO os termos da Informação SGEP/STPLRR Nº 139/2022 (ID 4), constante do Proad n. 4082/2022, propondo a nomeação do(a) candidato(a) JÚLIO CÉSAR AMARAL DE LIMA, classificado em 2º lugar, na condição de cota racial, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para fins de nomeação no quadro de pessoal deste e. Tribunal, com lotação na Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC;

CONSIDERANDO o despacho juntado ao Proad n. 4082/2022 (ID 34), resolve:

I - Nomear o candidato JÚLIO CÉSAR AMARAL DE LIMA, classificado em 2º lugar, na condição de cota racial, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cargo criado pela Lei 8432/92 - TRT 14ª Região, vago em decorrência de EXONERAÇÃO a pedido do servidor GUDEMBERG DE OLIVEIRA RITA, conforme Portaria GP nº 391 de 10 de maio de 2022, publicada no DeJT no dia 11 de maio de 2022, Proad 2112/2022;

II - Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato;

III - Lotá-lo na Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 740, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 0725, de 15/8/2022, publicada no DOU e DEJT de 18/8/2022, que declarou vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 10770/2003, vinculado ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RONALDO RODRIGUES FERREIRA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, com efeitos a partir de 27/7/2022, sendo passível de recondução prevista no artigo 29, I, da Lei nº 8.112/90; dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05 da 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO, com efeitos a partir de 27/7/2022;

CONSIDERANDO a Certidão nº 0157/2022/TRT14/STPLRR, doc. 25 - Proad 4011/2022;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 26, resolve: Alterar o item I da Portaria GP nº 0725, de 15/8/2022, para onde se lê: "criado pela Lei n. 10770/2003", leia-se: "criado pela Lei n. 8.432/1992".

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 70 - SLP, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4890/2022, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ITAMAR GUELLERO SANGALLI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****PORTARIA Nº 313/GP/TRT 19ª, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leila Régia Nicácio Amorim, Analista Judiciária do TRT 18ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Determinar que a servidora passa a funcionar junto ao Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 88, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 5.766/1971 de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 e a resolução CFP nº 17, de 20 de dezembro de 2000 (Regimento Interno do CFP), resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Paritária de estudos de viabilidade do teletrabalho no Conselho Federal de Psicologia, em atendimento à Cláusula 38ª - Teletrabalho - do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024.

Art. 2º - A Comissão Paritária de estudos de viabilidade do teletrabalho no CFP, será composta por:

- I - Titulares:
- André Luis Soares e Silva Pereira;
  - Ednilson Couto de Jesus Junior;
  - Izabel Augusta Hazin Pires;
  - Poliana Killian Gonçalves de Castro;
  - Marcos Cavalcante Nobre;
  - Bruna Dutra Galvão;
- II - Suplentes:
- Fernanda de Araújo Mendes;
  - Fabiana Aparecida de Freitas Castro;
  - Queli Cristina do Couto Araújo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

**PORTARIA Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar a funcionária Sara Marília Lopes de Moura do cargo de supervisora do Setor de Licitações e Contratos do CFP, lotada em cargo de livre nomeação e livre exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

**PORTARIA Nº 90, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Sara Marília Lopes de Moura como Assessora 1 lotada no Setor de Licitações e Contratos do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

